



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Atenção à segurança alimentar dos produtos da cadeia de frio em Macau

Kuan Cheong Wun Ian

3/9/2020

Recentemente, foi detectado o novo tipo de coronavírus em vários produtos alimentares importados da cadeia de frio no Interior da China, o que provocou preocupação do público com a segurança alimentar de Macau, dado que a maioria dos produtos alimentares em Macau depende da importação para satisfazer as necessidades e os respectivos riscos não podem ser negligenciados.

Apesar disso, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) reiterou, no mês passado, que o sistema de rastreio dos produtos alimentares da cadeia de frio beneficiaria de um rastreio mais preciso da origem, armazenamento e destino de circulação. Uma vez verificadas anomalias, as entidades de supervisão alimentar e de prevenção epidémica conseguem adquirir informações, de forma oportuna, sobre a quantidade em armazém e localizar o destino de circulação. Durante os procedimentos de inspecção sanitária dos produtos de importação, o IAM emitirá um código QR para cada lote de produtos alimentares da cadeia de frio sujeitos a inspecção sanitária. Os importadores desses produtos alimentares devem afixar o código QR correspondente em cada caixa de mercadorias a armazenar, para efeitos de identificação. No momento da entrega de mercadorias, basta digitalizar o código QR das mercadorias correspondentes para actualizar as informações no sistema electrónico e concluir ao mesmo tempo as formalidades de declaração do destino dos produtos alimentares da cadeia de frio. Tal processo consegue localizar e observar os indivíduos considerados de risco por poderem ter estado em contacto com os produtos em causa e controlar, atempadamente, os riscos de propagação de doenças. Tendo isso em conta, para uma melhor resposta ao trabalho de combate à epidemia, apresento as seguintes sugestões:

1. O IAM, os importadores de produtos alimentares e o sector de logística devem integrar os dados de modo mais eficaz e proceder à gestão e ao controlo com precisão, oportunidade, autenticidade e integralidade, permitindo aos consumidores adquirir informações de segurança;
2. O sector em causa deve vender os produtos alimentares congelados importados por vias legítimas para garantir a qualidade e a segurança dos mesmos .
3. Sob a epidemia, as autoridades devem reforçar a gestão e o controlo nas compras *online*, com vista a garantir a origem e a segurança dos produtos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

online, dando garantias aos cidadãos;

4. Os Serviços de Alfândega devem manter sempre alerta e continuar o combate ao contrabando de produtos alimentares congelados.